

REFERÊNCIAS

BELLONI, Maria Luiza. O que é Mídia Educação? 2ª ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2005.

BRASIL. Decreto nº 42.427, de 12 de outubro de 1957. Aprova o Estatuto da Universidade do Pará. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Rio de Janeiro, RJ, 12 set. 1957. Disponível em: < http://www2. camara.gov.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-42427-12-outubro-1957-381155-publicacaooriginal-1-pe. html>. Acesso em: 17 mai. 2016. _. Decreto nº 5.773, de 9 de Maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de sequenciais sistema federal de ensino. Disponível no http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/decreton57731.pdf. Acesso em: 22 mai. 2016. . Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009. Estabelece medidas organizacionais para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, dispõe sobre normas gerais relativas a concursos públicos, organiza sob a forma de sistema as atividades de organização e inovação institucional do Governo Federal, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007- 2010/2009/decreto/d6944.htm>. Acesso em: 22 mar. 2016. __. Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011. Dispõe sobre a constituição de banco de professor-equivalente das universidades federais vinculadas ao Ministério da Educação e regulamenta a admissão de professor substituto, de que trata o inciso IV do art. 20 da Lei no 8.745, de 9 de dezembro de 1993. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, 19 maio 2011. Seção 1, p. 6. _. Decreto nº 65.880, de 16 de Dezembro de 1969. Aprova o Plano de Reestruturação da Universidade Federal do Pará. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 16 dez. 1969. Seção 1, p. 10823. . Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987. Aprova o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, 24 jul. 1987. Seção 1, p. 11768. . Lei nº 4.024 de 20 de dezembro de 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20- dezembro-1961-353722-normaatualizada-pl.pdf>. Acesso em: 6 dez. de 2016. _. Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 28 nov. 1968. Disponível em:http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei- 5540-28-novembro-1968-359201-normaatualizada-pl.pdf>. Acesso em: 8 nov. de 2016. __. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, 12 dez. 1990. Seção 1, p. 23935.

PDI UFR.pdf

4 UFR: REGRAS E CENÁRIOS

Nesta seção, são apresentadas as demandas institucionais que se evidenciam a cada unidade da UFR com a análise SWOT realizada. Na sequência, cada unidade é descrita considerando-se sua função administrativa. Ao final, destacam-se a infraestututura da UFR, seu quadro de servidores e os programas nela existentes.

4.1 Diagnóstico das pró-reitorias e secretarias

O diagnóstico das pró-reitorias e secretarias foi obtido após dois dias de reuniões realizadas no mês de setembro de 2020, a partir dos relatos dos pró-reitores e secretários empossados, quando se buscou extrair respostas para as seguintes indagações: i) como recebemos a UFR?; ii) o que está sendo realizado?; iii) o que está sendo prospectado?; e iv) quais necessidades são vistas como prioridade?

A principal carência destacada refere-se à necessidade de quadro de servidores técnicos para suportar todas as demandas voltadas à consolidação da UFR. Quanto à prospecção de projetos novos ou de melhorias, cada pró-reitoria e secretaria apontaram oportunidades a serem desenvolvidas dentro da UFR, as quais são elencadas a seguir:

Secretaria de Relações Internacionais (SECRI)

- capacitação de servidores para o planejamento das ações voltadas à internacionalização;
- captação de parcerias internacionais que potencializem o desenvolvimento e a representatividade da UFR no exterior;
- desenvolvimento da internacionalização da UFR nos âmbitos do Ensino, da Pesquisa, da Extensão e da Inovação, tendo como prioridade a política linguística institucional e a difusão do conhecimento gerado na UFR;

Secretaria de Infraestrutura (SINFRA)

- retomada das obras em prédios ainda em fase de construção;
- adesão aos editais publicados por distribuidora de energia para troca dos aparelhos de arcondicionado;
- desenvolvimento dos termos de referência voltados à viabilização de futuras obras dentro da UFR;

4.3.3 Secretaria de Relações Internacionais (SECRI)

A Secretaria de Relações Internacionais (SECRI) é um órgão executivo, diretamente vinculado ao Gabinete da Reitoria, responsável pelo desenvolvimento e efetivação da política de relações internacionais da UFR. A SECRI tem por objetivos primordiais desenvolver ações de internacionalização e políticas linguísticas, além de elaborar e acompanhar o desenvolvimento das ações do Plano Institucional de Internacionalização (PII) da UFR.

As atribuições da SECRI são organizadas em atividades estratégicas, administrativas e técnicas, as quais são distribuídas em quatro gerências, conforme ilustrado na figura 05:

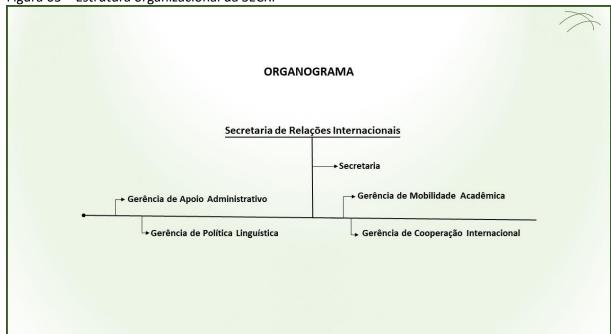


Figura 05 – Estrutura organizacional da SECRI

Fonte: Resolução CONSUNI nº 25, de 04 de março de 2021.

• Gerência de Apoio Administrativo

A Gerência de Apoio Administrativo é desempenhada pelo gerente de apoio administrativo, o qual tem a função de:

- auxiliar o secretário na coordenação das ações da SECRI;
- realizar o gerenciamento financeiro da SECRI junto à PROPLAD;
- articular as ações definidas pelo secretário entre as áreas técnicas que compõem a SECRI.

• Gerência de Mobilidade Acadêmica

A Gerência de Mobilidade Acadêmica é responsável por:

- elaborar editais de mobilidade internacional;
- acompanhar o processo de matrícula do estudante estrangeiro;
- promover atividades de intercâmbio internacional de servidores e estudantes visitantes;
- orientar os estudantes estrangeiros sobre a documentação a ser apresentada aos órgãos competentes.

• Gerência de Política Linguística

A Gerência de Política Linguística é responsável por:

- promover a internacionalização do currículo dos programas de graduação e de pósgraduação da UFR;
- criar condições para impulsionar a publicação de artigos científicos em periódicos internacionais;
- contribuir para a promoção e valorização da cultura brasileira e da língua portuguesa, especialmente ao receber visitantes estrangeiros na UFR;
- propor iniciativas que visem à valorização da aprendizagem de línguas estrangeiras a curto, médio e longo prazos para toda a comunidade acadêmica.

• Gerência de Cooperação Internacional

A Gerência de Cooperação Internacional é responsável por:

- pesquisar novos convênios com instituições internacionais;
- facilitar a interlocução entre servidores da UFR e instituições internacionais;
- pesquisar editais nacionais e internacionais de financiamento de atividades de mobilidade.

4.3.4 Secretaria de Infraestrutura (SINFRA)

A Secretaria de Infraestrutura (SINFRA) é um órgão executivo, diretamente vinculado ao Gabinete da Reitoria, que tem como propósito a participação e a orientação no planejamento estratégico da instituição relacionado a assuntos que envolvam a infraestrutura, bem como a gestão

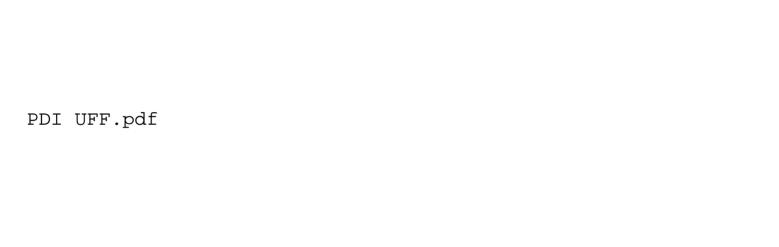
regulados em instrumento próprio. Esses documentos foram elaborados de forma integrada por suas comissões, garantindo-se que a missão e os valores da UFR estejam neles assegurados. Alinhados ao presente PDI, constituem com este, parte integrante nos anexos A e B, respectivamente.

O PII 2021-2025 foi desenvolvido pela Comissão de Relações Internacionais (Resolução CONSUNI/UFR n° 23/2021), discutido pela comunidade acadêmica e aprovado pelo CONSUNI (SEI 23108.083130/2020-29). Da mesma forma, foram desenvolvidos os documentos norteadores do processo de internacionalização na UFR: Política Linguística da UFR (Resolução CONSUNI/UFR n° 23/2021) e Política de Internacionalização (Resolução CONSUNI/UFR n° 24/2021).

Esse plano apresenta 26 objetivos e 121 ações com seus respectivos prazos de implementação, unidades responsáveis e indicadores. Os objetivos e ações do PII integram a internacionalização nas seguintes áreas: gestão administrativa, ensino de graduação, ensino de pós-graduação, pesquisa e inovação, e extensão e cultura.

O PIEDT 2021-2025 foi desenvolvido pelo Comitê de Inovação, Empreendedorismo e Desenvolvimento Tecnológico (Resolução CONSUNI/UFR Nº 30 de 2021), discutido pela comunidade acadêmica com a Fundação Gestora de Projetos da universidade e a Procuradoria Geral Federal (Processo SEI 23108.090787/2020-42) até sua aprovação pelo CONSUNI (SEI 23108.083872/2020-54).

Esse plano apresenta 25 objetivos e 34 ações, com seus respectivos prazos de implementação, unidades responsáveis e indicadores. Os objetivos e ações do PIEDT integram as seguintes áreas: gestão administrativa, ensino de graduação, ensino de pós-graduação, pesquisa, e extensão e cultura.



Para o exercício de 2018, o projeto de Lei Orçamentária Anual que tramita no congresso nacional (PL nº 20/2017) prevê a destinação de recursos do Tesouro para despesas de capital na UFF no montante de R\$ 5.398.103,00, o que inviabiliza a realização de novos investimentos nesse período, prejudicando assim a projeção, neste PDI, de investimentos no primeiro ano de vigência. Esse recurso é insuficiente para a continuidade das obras de expansão ainda em andamento.

Diante desse cenário, o desenvolvimento do PDI 2018-2022 alinha-se com as políticas de desenvolvimento do governo federal de forma moderada, atuando com cautela na definição dos investimentos e visando garantir uma consolidação da expansão efetuada no último quinquênio.

Para a elaboração da projeção orçamentária para os próximos 5 anos, considerou-se os recursos enviados à Universidade sob a rubrica matriz ANDIFES, também conhecida como matriz OCC (outros custeios e capital), metodologia instituída pelo Decreto 7.233, de 19/07/2010. Os limites definidos nessa matriz consideram indicadores qualitativos da Instituição e estão disponíveis no sitio eletrônico do Fórum de Pró-Reitores de Planejamento e Administração - FORPLAD: http://www.forplad.andifes.org.br/sites/default/files/MatrizOCC2017.pdf

Um dos principais riscos na definição do plano de investimentos para o período 2018-2022 é a ameaça de contingenciamento orçamentário, já experimentado pela UFF desde 2015. Assim, a projeção a seguir apresentada deve servir como base para possíveis estudos quanto à definição das prioridades no desenvolvimento institucional.

Os dados a seguir consideram o cenário com a projeção da inflação para os próximos 5 anos e a manutenção do modelo hoje praticado para definição dos recursos destinados às IFES para as despesas de outros custeios e capital. Os valores de 2018 são os apresentados n0Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA 2018) e os demais calculados com base na inflação esperada.

ANO	MATRIZ OCC
2018	99.362.950
2019*	104.331.098
2020*	109.547.652
2021*	115.025.035
2022*	120.776.287

15. PROCESSO DE MONITORAMENTO, CONTROLE E REVISÃO

A Universidade Federal Fluminense, através da Pró-Reitoria de Planejamento, reestruturou a Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento - PLAD, que passa a assumir, como uma de suas atividades, a função de acompanhamento dos projetos e processos que contribuem para o



de igualdades e oportunidades a todos os brasileiros, exemplificada, entre outras medidas, pela a "adoção de cotas ou outras medidas afirmativas que promovam o acesso dos negros às universidades públicas". ³¹

Quando a UFABC realizou o seu primeiro processo de seleção de estudantes, em maio de 2006, ela tratou de acompanhar o caminho que outras instituições públicas estaduais³² e federais³³ vinham trilhando na implantação de ações afirmativas de acesso por meio do processo seletivo, reforçando o seu alicerce no ensino superior com qualidade e inclusão social.

Para isto, buscou-se acompanhar a proposta do Projeto de Lei nº 3.627/2004, de autoria do Poder Executivo que pretendia instituir o Sistema Especial de Reserva de Vagas e tramitava no Congresso Nacional. Mas este não era o primeiro: desde 1999 (PL nº 73/99) já tramitava na Câmara dos Deputados um projeto de adoção de reserva de vagas.

A configuração do projeto de lei, prevendo a adoção de reserva de vagas sociais e étnico-raciais, viria a ser adotada na UFABC desde então. Naquele ano de 2006, e até 2010, foi utilizado o Censo de 2000, que apresentava 4,4% de pretos e 22,8% de pardos, totalizando 27,2% e os indígenas representavam 0,2% da população paulista.

A reserva de vagas destinada às cotas na UFABC foi estabelecida, portanto, conforme o Projeto de Lei mencionado em 50% para os estudantes que cursaram todo o ensino médio em escolas públicas. Ainda segundo o PL, estaria reservada uma proporção mínima de autodeclarados negros e indígenas, igual à proporção de pretos, pardos e indígenas na população da unidade federativa onde está instalada a Instituição, segundo o último censo do IBGE.

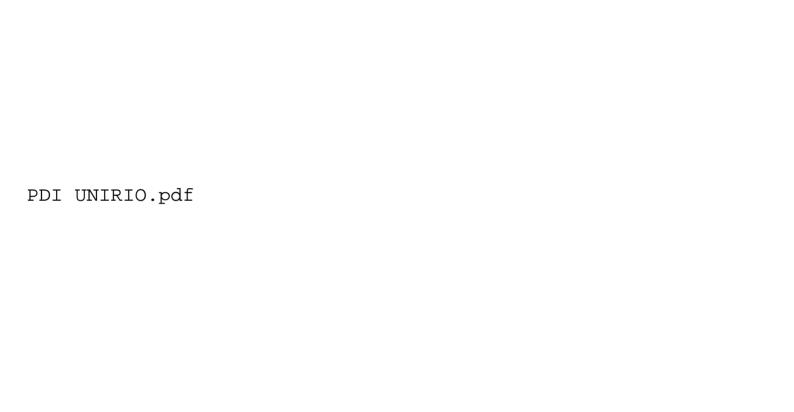
No dia 26 de abril de 2012, por unanimidade, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que a adoção da política de cotas para negros no ensino superior público é constitucional. Por fim, foi aprovado no Senado Federal, em 7/8/2012, o PL nº 180/2008 da Deputada Nice Lobão (atual PSD - Maranhão), e a Presidente Dilma

-

³¹ Relatório do Comitê Nacional, 2001.

³² Algumas Universidades Estaduais que implantaram as cotas antes da criação da UFABC: UNEB – Bahia, 2002, UERGS, Rio Grande do Sul, 2002; UERN - Rio Grande do Norte, 2002; UEMS - Mato Grosso do Sul, 2003; UENF, Rio de Janeiro, 2003; UEZO – Rio de Janeiro, 2003; UEZO – Rio de Janeiro, 2003; UEZO – Rio de Janeiro, 2003; UEA - Amazonas, 2004; UEMG – Minas Gerais, 2004; UEL – Paraná, 2005; UNEAL – Alagoas, 2004; UPE - Pernambuco, 2004, conforme portal do GEMAA - Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa, http://gemaa.iesp.uerj.br, acesso em 12/11/2012.

³³ Algumas Universidades Federais que implantaram as cotas antes da criação da UFABC: UFAL – Alagoas, 2003; UnB – Brasília, 2003; UFT – Tocantins, 2004; UFRB – Bahia, 2004; UFBA – Bahia, 2005; UFJF, Minas Gerais, 2005; UFPA – Pará, 2005; UFRN – Rio Grande do Norte, 2005; UNIFESP, São Paulo, 2005, conforme portal do GEMAA - Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa, http://gemaa.iesp.uerj.br, acesso em 12/11/2012.

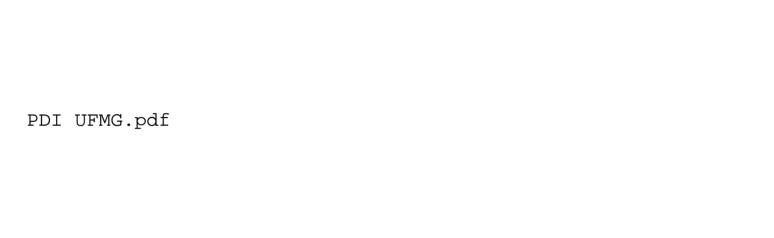


	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	AÇÕES	INDICADOR	NÚMERO ABSOLUTO			META A SER ALCANÇADA (%)	ANÁLISE DE RISCO	UNIDADE PROPOSITORA	UNIDADE RESPONSÁVEL		
					2017	2018	2019	2020	2021	,,			
360			Manutenção da participação no Laboratório Ítalo-Brasileiro de formação, pesquisa e cooperação em Saúde Coletiva, liderado pela Universidade de Bolonha	Número de participações	1	1	1	1	1	100	Alto	CRI	CRI
361			Manutenção da participação no Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras - GCUB	Número de participações	1	1	1	1	1	100	Alto	CRI	CRI
362			Participação na elaboração da política linguística para a internacionalização da UNIRIO	Número de atos normativos	1	0	0	0	0	100	Baixo	CRI	CRI
363			Ampliação das ações desenvolvidas pelo NUCLi e do Programa de Idiomas sem Fronteiras (aplicação de provas TOEFL, cursos presenciais, etc.)	Percentual de ampliação das ações	5	0	5	0	5	15	Alto	CRI	CRI
364			Estudo, junto à Escola de Letras, da qualificação de professores e oferta do curso de português para estrangeiros	Número de estudos	1	0	0	0	0	0	Alto	CRI	CRI
365			Apoio à integração de pesquisadores estrangeiros nos Grupos de Pesquisa institucionais, nas diversas áreas do conhecimento	Percentual de diretórios de pesquisa abertos à participação	20	20	20	20	20	100	Alto	CRI	CRI
366			Apoio à estruturação de cursos com dupla diplomação em parceria com instituições do cenário internacional	Número de cursos com dupla titulação	1	1	2	2	2	100	Alto	CRI	CRI
367			Oferta de disciplinas conjuntas com docentes das IES conveniadas com a UNIRIO	Percentual de disciplinas ofertadas por curso	5	5	5	5	5	25	Alto	CRI	CRI
368			Estímulo à publicação conjunta de artigos originais de pesquisa realizados em parceria com pesquisadores das IES conveniadas com a UNIRIO no cenário internacional	Percentual de aumento do número de artigos	5	5	5	5	5	25	Alto	CRI	CRI
369			Estímulo à realização de projetos de pesquisa multicêntricos com IES conveniadas com a UNIRIO no cenário internacional	Percentual de aumento do número de projetos	5	5	5	5	5	25	Alto	CRI	CRI
370			Apoio às iniciativas advindas da comunidade universitária para a realização de eventos que propiciem a troca acadêmica e cultural com instituições ou países estrangeiros	Percentual de aumento do número de eventos	5	5	5	5	5	25	Alto	CRI	CRI
371			Criação do Regimento Interno da PROGRAD	Número de marcos criados	1	0	0	0	0	100	Alto. Não construção do documento	PROGRAD	PROGRAD
371			Revisão do marcos regulatórios da PROPG	Número de marcos revisados	1	0	0	1	0	100	Alto. Gerenciamento inadequado dos dados dos cursos	PROPG	PROPG
373			Alteração do regimento da Câmara de Extensão, garantindo o direito do servidor aposentado para continuar e coordenar programas e projetos de extensão	Número de marcos revisados	0	1	0	0	0	100	Baixo. Falta de apoio da câmara	PROEXC	PROExC
374			Revisão do Regimento da Câmara de Assuntos Estudantis	Número de marcos revisados	1	0	0	0	0	100	Médio. Disponibilidade de pessoal	PRAE	PRAE





Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Brasília, DF: Presidência da República, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm . Acesso em: 28/11/2019.
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5°, no inciso II do § 3° do art. 37 e no § 2° do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2011. Disponível em: httm>. Acesso em: 08/12/2019 .
Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012a. Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição. Brasília, DF: Presidência da República, 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Decreto/D7724.htm . Acesso em: 02/12/2019.
Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012b. Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987; sobre o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e sobre o Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal. Brasília, DF: Presidência da República, 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112772.htm . Acesso em: 28/11/2019.
Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012c. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm . Acesso em: 28/11/2019.
Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012d. Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios e práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP. (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017). Brasília, DF: Presidência da República, 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Decreto/D7746.htm . Acesso em: 20/12/2019.
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012e. Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, e dá outras providências. Disponível em: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/instrucoes-normativas/394-instrucao-normativa-n-10-de-12-de-novem-bro-de-2012 >. Acesso em: 30/10/2019.
Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2014. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13005-25-junho-2014-778970-publicacaooriginal-144468-pl.html . Acesso em: 26/10/2019.



em regime de reciprocidade, também trazem à UFMG estudantes estrangeiros que passam um ou dois semestres letivos na Universidade.

Política de Internacionalização

Em 3 de abril de 2018, o CEPE aprovou a Resolução nº 06/2018, que estabelece os parâmetros da Política de Internacionalização da UFMG. Essa Resolução é mostrada no Anexo VI. Tal Resolução define como princípios dessa Política:

- I. A constante busca pela qualidade e excelência em todas as suas ações.
- II. A reciprocidade em ações com as instituições parceiras.
- III. A solidariedade institucional, em especial com a América Latina e a África.
- IV. O respeito às ações individuais, sem perder de vista o caráter institucional.
- V. A orientação democrática.
- VI. A equalização de oportunidades.

Define também como seus objetivos:

- I. Fortalecer a presença da UFMG na Comunidade Acadêmica internacional, em todas as áreas do conhecimento.
- II. Reforçar as ações de internacionalização da UFMG, realçando seus pressupostos fundamentais.
- III. Desenvolver, abarcando todas as áreas de conhecimento e seus domínios de atuação, ações e programas estáveis e duradouros que ocorram transversalmente na Instituição, da Graduação à Residência Pós-Doutoral, envolvendo discentes e servidores docentes e TAEs.

Política Linguística para a Internacionalização

Há cerca de dez anos tiveram início diversas ações que englobaram apoio à oferta de cursos de línguas, aplicações de testes, entre outras, visando à preparação dos integrantes da Comunidade Universitária da UFMG para a participação em intercâmbios. Nesse contexto, foram criadas as disciplinas Inglês para Fins Acadêmicos, Francês para Fins Acadêmicos, Espanhol para Fins Acadêmicos e Alemão para Fins Acadêmicos. Qualquer estudante regularmente matriculado na UFMG tem acesso a tais disciplinas.

No que se refere à recepção de estrangeiros para a realização de intercâmbio na UFMG, a UFMG mantém há mais de duas décadas um curso de Português como Língua Adicional, que é ofertado pelo CENEX da FALE.

Visando consolidar e expandir iniciativas dessa natureza, foi aprovada em 22 de maio de 2018 a Resolução nº 07/2018 do CEPE, que institui, em caráter permanente, a Política Linguística da UFMG, tendo como princípios:

- I. O acesso democrático ao ensino de línguas.
- II. A garantia ao letramento acadêmico.
- III. O respeito à diversidade linguística.
- IV. A convivência harmônica de comunidades plurilíngues.
- V. A formação cidadã do aprendiz de línguas.
- VI. A cooperação equitativa entre instituições para o acesso ao conhecimento linguístico.

6. Realizar seminários de internacionalização voltados para a pesquisa, a Graduação, a		
Pós-Graduação e a extensão, buscando incentivar também o potencial de atividades		
extracurriculares e de eventos coordenados por grupos de pesquisa.		
7. Viabilizar a emissão de históricos escolares de Graduação e de Pós-Graduação em		
língua inglesa e outras línguas estrangeiras.		
8. Garantir o provimento de infraestrutura para atividades de internacionalização.		
9. Promover o acolhimento adequado a docentes e pesquisadores estrangeiros em visita		
à UFMG, garantindo hospedagens e tornando disponíveis gabinetes para uso		ı
temporário, em espaço que permita o uso por várias Unidades Acadêmicas.		
10. Implementar ações específicas de comunicação institucional voltadas para a		
internacionalização.		
11. Desenvolver sítios <i>web</i> multilíngues e produzir material de divulgação institucional		
em língua estrangeira, garantindo o investimento continuado em infraestrutura técnica		
e de recursos humanos para que os sítios <i>web</i> e demais meios de comunicação e		
divulgação se mantenham sempre atualizados.		
12. Realizar ações de qualificação para a gestão em internacionalização. Promover		
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
treinamento específico como parte de uma política de capacitação de recursos		
humanos voltada para a internacionalização da Universidade, incluindo as secretarias		
de departamentos, de Unidades Acadêmicas e dos programas de Pós-Graduação.		
13. Desenvolver uma estrutura informatizada de gestão adequada, dedicada à		
internacionalização da Universidade, incluindo o gerenciamento de ações de		
mobilidade internacional nos níveis de Graduação e de Pós-Graduação.		
14. Promover ações para que as iniciativas individuais de colaboração internacional do		
corpo docente e discente sejam incorporadas institucionalmente com mais agilidade.		
15. Implementar ações específicas voltadas para a proficiência linguística e oferta de		
disciplinas em línguas estrangeiras, incluindo:		
a) ampliar a oferta de cursos em língua estrangeira para a Comunidade Universitária;		
b) ampliar a oferta de cursos de Português como Língua Adicional (PLA) para		
estudantes estrangeiros;		
c) fortalecer as atividades do programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) como ação		
institucional;		
d) fortalecer a política linguística da Universidade definida por meio de resolução		1
institucional.		
e) promover ações conjuntas entre as Pró-Reitorias Acadêmicas e a DRI para		
aumentar a oferta de disciplinas de Graduação e Pós-Graduação em língua		
estrangeira visando ao acolhimento de estudantes estrangeiros.		
16. Implementar ações específicas de acolhimento para a internacionalização da		
comunidade interna e da comunidade internacional:		
a) promover programa de orientação aos estudantes da UFMG desde o ingresso na		ı
Universidade, visando sobretudo à preparação para mobilidade internacional;		ı
b) promover ações de acolhimento a estudantes estrangeiros, incluindo		1
acompanhamento informatizado de todas as partes do processo de intercâmbio;		ı
c) criar uma identidade institucional para estudantes e docentes estrangeiros que lhes		i)
garanta inserção institucional e acesso às dependências e infraestrutura da UFMG;		1
d) elaborar um guia de orientação sobre a UFMG em línguas estrangeiras, seguindo		1
o exemplo do aplicativo Viver UFMG;		
,		

PDI UFRR.pdf



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000

E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br

Site: ufrr.br/conselhos



SUMÁRIO

APRE	SENTAÇÃO	. 18
METO	DDOLOGIA	. 20
ARCA	ABOUÇO LEGAL	. 24
1. PER	RFIL INSTITUCIONAL	. 25
1.1	HISTÓRICO DA UFRR	. 25
1.2	MISSÃO, VISÃO E VALORES	. 26
1.3	ÁREA DE ATUAÇÃO	. 26
2. PRC	DJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI)	. 30
2.1	INSERÇÃO REGIONAL	. 30
	PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TÉCNICO-METODOLOGICOS GERAIS QUE NORTEIAM A ÁTICAS ACADÊMICAS DA INSTITUIÇÃO	
2.3	POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	. 31
2.	.3.1 Política de Ensino	. 31
2.	.3.2 Política de Extensão	. 33
2.	.3.3 Política de Pesquisa e Iniciação Científica	. 34
2.	.3.4 Política de Inovação	. 35
2	.3.5 Política de Cultura	. 36
_	.3.6 Política de Valorização da Diversidade, Defesa e Promoção dos Direitos Humanos e Igualda tnico-Racial	
2	.3.7 Política de Meio Ambiente da UFRR	. 38
2.	.3.8 Política de Desenvolvimento Econômico e Responsabilidade Social	. 39
2	.3.9 Política de Educação a Distância	. 39
2	.3.10 Política de Acompanhamento de Egressos	. 41
2	.3.11 Política Institucional de Internacionalização	. 42
2	.3.12 Política Linguística	. 43
2	.3.13 Política de Comunicação Interna e Externa	. 44
2	.3.14 Política de Atendimento aos Discentes.	. 44
2.	.3.15 Política de Capacitação e Formação Continuada para Docentes	. 45
2.	.3.16 Política de Capacitação e Formação Continuada para o Corpo Técnico-Administrativo	. 46
	.3.17 Política de Capacitação e Formação Continuada para Corpo de Tutores Presenciais e a Distância	47
2.	.3.18 Política do Repositório Institucional	. 48



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez n° 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000 E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br Site: ufrr.br/conselhos



UFRR

internacionalização, oferta e participação em eventos internacionais, participação em projetos em rede internacional, formação de docentes e técnicos, recebimento de docentes e discentes estrangeiros em cursos ofertados pela UFRR, dentre outras.

2.3.12 Política Linguística

No cenário nacional, as discussões sobre novas políticas públicas educacionais incluem a promoção da diversidade linguística, como as questões relacionadas às línguas indígenas e Língua Brasileira de Sinais (Libras), e o incentivo à internacionalização através do ensino de línguas estrangeiras para discentes brasileiros e de português como língua estrangeira para discentes de outras nacionalidades.

Em âmbito local, o Estado de Roraima apresenta uma realidade sociolinguística complexa, caracterizada, principalmente: 1) pela concentração de povos indígenas, divididos em mais de uma dezena de etnias, falantes de línguas pertencentes a (pelo menos) três famílias linguísticas diferentes; 2) pela localização geográfica, com fronteiras com Venezuela e Guiana, países cujas línguas predominantes são o espanhol e inglês, respectivamente, além das línguas indígenas e de sinais também presentes nesses países; 3) pela presença de uma comunidade surda e, consequentemente, da circulação da Libras; 4) pela diversidade de dialetos ou variantes do português que vieram com a grande quantidade de pessoas de outros estados da nação, além das variantes do português adquirido como segunda língua por indígenas, surdos, e/ou estrangeiros que aqui se estabeleceram.

A Política Linguística da UFRR tem como objetivo geral orientar as atividades referentes ao ensino, à pesquisa, à extensão, à inovação tecnológica e à administração, valorizando as relações interculturais e a inclusão social, tomando como referência a formação integral, o respeito à diversidade e à solidariedade. Dessa forma, contempla iniciativas que visam aprimorar o comportamento linguístico em relação aos usos de diferentes línguas (maternas, segundas, estrangeiras, adicionais, de acolhimento, de sinais), aos processos voltados à educação linguística e à garantia dos direitos humanos linguísticos.

Os eixos de atuação que serão considerados nesta política são: o diagnóstico linguístico; a ação de ensino e aprendizagem de línguas e culturas; o letramento acadêmico; o teste de proficiência; a internacionalização do ensino e da pesquisa; o desenvolvimento de materiais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000 E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br Site: ufrr.br/conselhos



	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL							
Objetivo estratégico	Indicador	Meta do objetivo	Projeto	Meta do projeto	Entregas	Prazo	Responsável	Unidades
			Projeto 8.6 Definir uma Política de Gestão Documental da UFRR	1 política	1. Política de Gestão Documental da UFRR aprovada	Até 2022	Titular da Coordenação de Documentos	Equipe da Coordenação de Documentos da UFRR do Arquivo Geral da UFRR
			Projeto 8.7 Criar a política Institucional de educação à distância na UFRR	1 política	1. Política de Educação à Distância implementada	Até 2022	Titular da NEaD	Conselho do NEaD, PROEG e CPA
			Projeto 8.8 Desenvolver e aprovar a política linguística da instituição	1 política	1. Política linguística implementada	Até dezembro de 2022	Titular da CRINT	CRINT, Comitê de Política Linguística e NUCELE



3.6.16 Eixo estrutural: Internacionalização

Objetivo 63: Promover a Internacionalização dos cursos de Graduação, dos Programas de Pós-Graduação e da Extensão

Ações	Indicadores
institucionais com a incorporação da dimensão internacional aos cursos e programas Contribuição para a melhoria da formação do profissional global por meio da internacionalização do currículo e incorporação curricular da experiência internacional e de	Número de oportunidades de mobilidade internacional ofertadas aos discentes e servidores Número de projetos pedagógicos de curso com previsão de aproveitamento da experiência acadêmica internacional pelos discentes Número de disciplinas e cursos ofertados em língua estrangeira ou com conteúdo de interesse
Incorporação de ferramentas do Ensino a Distância e da aprendizagem virtual para promoção da internacionalização Valorização da Educação Transnacional, que incorpora modelos, experiências, línguas e culturas de diferentes comunidades internacionais	global na UFSJ, na modalidade educação presencial ou a distância Número de professores visitantes estrangeiros nos cursos de graduação e pós-graduação Número de dispositivos criados para o ingresso de discentes estrangeiros nos cursos de graduação e pós-graduação Número docentes e discentes inseridos de redes internacionais de pesquisa Número de parcerias internacionais ativas

Objetivo 64: Implementar a política linguística como ferramenta propulsora da internacionalização

Ações	Indicadores							
Promoção e valorização do uso de línguas estrangeiras	Número de Cursos de Português como Língua Adicional ou de Acolhimento ofertados nas modalidades educação							
Apoio e promoção das Culturas Brasileiras e a Língua Portuguesa como Língua Adicional e de Acolhimento	presencial e a distância Número de eventos para conscientização a respeito da valorização e respeito à multiculturalidade e à diversidade							
Valorização do multiculturalismo e a inclusão social e combater a xenofobia, o racismo e o preconceito de qualquer natureza	realizados Número de cursos de português preparatório ao PEC-G e CELPE-BRAS ofertados							
Criação o Centro de Línguas da UFSJ	Número de edições do exame CELPE-BRAS aplicadas na instituição Regulamentações da possibilidade do uso da língua estrangeira para propósitos acadêmicos e para fins de compor os processos de afastamento do país aprovadas							

Objetivo 65: Aprimorar as condições institucionais, considerando os aspectos físicos, administrativos e estratégicos

Ações	Indicadores					
administrativos na sede e nos <i>campi</i> fora de sede para viabilizar a internacionalização	Espaços de acolhimento ao discente estrangeiro criados Suporte administrativo permanente da ASSIN em todas as unidades funcionando Número de ações de capacitação dos servidores e					
Contribuição para o preparo e qualificação dos docentes, discentes, técnicos-administrativos e	funcionários terceirizados para a internacionalização desenvolvidas Criação de fundo de apoio à Internacionalização					